



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de setembro de 2020.

De: Presidência
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 3172/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2020, dispendo sobre a criação do “Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

